**Introdução**

No Brasil, as crianças não são respeitadas, elas são as mais vulneráveis nesse assunto, visto que, por falta de acesso as informações, não conseguem recorrer aos órgãos responsáveis por protegê-las, por consequência impactando no futuro da nação brasileira, além disso, a constituição tenta prevenir e assegurar o direito dos mesmos. Em relação a isso a maneira que os temas irão fluir demonstrará como a infância é tratada no Brasil e também como este período pode ser ruim e traumático para alguns indivíduos que não possuintes de recursos básicos para o próprio desenvolvimento.

**Meninos e meninas de rua**

Nos dias atuais a sociedade vem sofrendo cada vez mais com a descapitalização dos mais pobres, sendo assim a infância de diversas crianças tem se tornado mais difícil, visto que o mundo se encontra em uma era tecnológica, as mesmas não possuem oportunidades proporcionais aos mais desenvolvidos de renda, por possuírem baixa escolaridade, sofrerem o racismo estrutural e vivenciarem a luta constante pela sobrevivência. Logo meninos e meninas de rua por consequência de suas necessidades, optam pelos caminhos “mais fáceis” nas bocas de fumo onde existe o trafico de drogas, na prostituição e nos demais meios da criminalidade.

Em referencia a isto, hoje os dados das situações de crianças nas ruas de acordo com, Assunção (2022, p.1) conclui:

O censo mostra ainda que a faixa de 12 a 17 anos é a que concentra o maior número, com 1.585 jovens, ou 42% nas ruas de São Paulo. Ela é seguida pelas crianças com até 6 anos, 1.151 – 30,6% – que passam a primeira infância sem um teto.

Baseando-se nesta pesquisa, pode-se ter uma ideia quantitativa de famílias que não possuem as condições necessárias para proporcionar uma infância mais tranquila e sem dificuldades à seus filhos.

Possivelmente grande parte desses jovens, são os mesmos que se encontram em faróis pedindo esmolas, ou vendendo mercadorias em busca de ganhar a luta pela sobrevivência. Mas muitas das vezes cansados dessa vida, aos quais são impostos a viver pelas baixas condições financeiras e seguindo o histórico de seus familiares, optam por entrar na criminalidade, por ser um meio de “serviço” com uma rapidez quantitativa de capital a ser obtida, na qual também proporciona uma sensação de “poder” ao individuo, gerando uma ilusão de conforto de acordo com a realidade passada na infância dos mesmos.

Esta infância é comprometida na maioria das vezes por ausência de progenitores, dando as crianças autonomia de vida sem base estrutural, como exemplo os eventos vividos no período pandêmico, onde a falta de instrução aos familiares e crianças amplificou o abandono dos estudos. De acordo com a pesquisa C6 Bank/DataFolha, “quatro milhões de estudantes brasileiros, com idades entre 6 e 34 anos, abandonaram os estudos em 2020”.

Como limitador desse tipo de comportamento, impedindo de se tornar um ciclo vicioso, é necessário a criação de órgãos competentes responsáveis pela área educacional de forma imediata. Ao qual, fornecerá acompanhamentos médicos, psicológicos, alimentações adequadas, áreas de lazer, escolas de qualidade, moradia e entre outras diversas possibilidades de ajuda, para prevenir que as crianças percam sua infância nas ruas e precavendo-as de seguir caminhos como a criminalidade e a prostituição.

**Direito da Criança**

Definido pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) as crianças tem diversos direitos, existe cinco mais conhecidos, são eles: o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, onde previne que as crianças possam ser quem elas desejam e participar da vida comunitária sem discriminação; proteção contra violência física e psicológica, é um dever social a proteção das crianças contra qualquer tratamento desumano; direito à convivência familiar e comunitária garantindo o seu desenvolvimento integral; direito à educação, esporte e lazer para o seu desenvolvimento pessoal a criança tem direito a educação, além da garantia de praticar esportes e lazer; Direito à profissionalização e à proteção no trabalho, trabalho infantil é permitido somente após os 14 anos e deve garantir o acesso a escola e o desenvolvimento do adolescente.

Nota-se que as crianças têm diversos problemas atualmente, na escola e em casa, no Brasil há discriminação e preconceito dentro das escolas, segundo um estudo do governo de São Paulo o que mais ocorre nas escolas é: " na maioria das vezes, o preconceito e a discriminação a determinadas pessoas surgem em função de características consideradas social e/ou culturalmente negativas em relação a outras. Cor da pele, orientação sexual, gênero, necessidades educacionais especiais", assim, tornando-se um problema claro para o desenvolvimento para e na formação de caráter, além disso a violência e a pobreza são os principais problemas da infância no Brasil, onde segundo dados publicados em 2021 pelo Instituto Mobilidade e Desenvolvimento Social, com base em dados de 2019, cerca de 40% das crianças brasileiras com menos de nove anos vivem na pobreza, o que significa que mais de 25 milhões de pessoas nessa faixa etária moram em lares com renda média mensal menor que R$ 436 e os maus tratos a criança que segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública o Brasil registrou quase 20 mil casos de maus-tratos contra crianças e adolescentes em 2021. Ocorrendo principalmente em crianças de 0 a 9 anos, aos 6 anos é a idade que mais ocorre o crime, isso mostra a maneira que as crianças são tratadas no Brasil e como os direitos delas não conseguem ser diretamente aplicado a vida delas.

Fora o listado a pandemia acabou agravando certos problemas educacionais para crianças no Brasil, um estudo realizado pelo IBGE durante a pandemia mostrou que de julho a agosto mais de 300 mil crianças de até 6 anos não estavam estudando, muitas crianças não informaram não estarem estudando durante a maior parte da pandemia.

Apesar disso, em comparação com a década de 90 segundo a Unicef a desnutrição e a taxa de mortalidade infantil diminuíram consideravelmente, houve também o aumento de crianças na escola, além disso segundo o IBGE: até os doze anos, 98,7% das crianças sabem ler e escrever. Assim, mostra que é possível melhorar a maneira que tratamos as crianças, pois estamos evoluindo, mesmo que lentamente. É um dever da sociedade como um todo cuidar e ouvir as crianças, tentar fazê-las viverem do melhor jeito pois a infância é a parte mais importante para vida de uma pessoa, é o momento em que a pessoa começa enxergar o mundo e entender como ele funciona.

**Mortalidade infantil**

A mortalidade infantil retrata as condições sociais de vida dos cidadãos brasileiros, ela se dirige às carências em vários setores de assistência à população . De acordo com os dados da página do Governo Federal, estima-se que o maior período de óbito é antes mesmo do nascido vivo completar 1 ano de vida. As altas taxas de mortalidade infantil de um país evidenciam a precariedade no sistema de saúde, desenvolvimento social e econômico. Com base na matéria sobre () do G1  A taxa de mortalidade vem caindo comparada aos anos 2000 na época a estimativa era de 29,7% para cada mil bebês nascidos vivos atualmente é 7,5%. Atualmente a região que mais sofre com esses casos é o nordeste do pais com 44,7% dos casos.

# **Direitos do Humano e das crianças**

Passado o período da segunda guerra mundial, o mundo se viu na necessidade de estabelecer limites para que a humanidade não entrasse em colapso ao ponto de se consumir por inteira. Para isso foi publicada em 1948 carta de “Declaração Universal de Direitos Humanos da ONU”, que basicamente declara que, apesar de diferentes, nós somos todos livres e iguais perante a lei.

Essa carta é um conjunto de leis universais que abrangem todos os indivíduos, e foi constituída ao longo dos anos através de diversas lutas, para que todos os seres humanos fosses respeitados e protegidos. Porém, é preciso que todas as pessoas do mundo conheçam seus direitos, para garantir sua eficácia e sabendo os limites da responsabilidade como indivíduo.

A Declaração Universal de Direitos Humanos conta com 30 artigos. Segue alguns exemplos do que se encontra nesta:

Artigo 1°

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

Artigo 4°

Ninguém será mantido em escravatura ou em servidão; a escravatura e o trato dos escravos, sob todas as formas, são proibidos.

Artigo 6°

Todos os indivíduos têm direito ao reconhecimento, em todos os lugares, da sua personalidade jurídica.

Artigo 7°

Todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual proteção da lei. Todos têm direito a proteção igual contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Artigo 9°

Ninguém pode ser arbitrariamente preso, detido ou exilado.

Artigo 10°

Toda a pessoa tem direito, em plena igualdade, a que a sua causa seja equitativa e publicamente julgada por um tribunal independente e imparcial que decida dos seus direitos e obrigações ou das razões de qualquer acusação em matéria penal que contra ela seja deduzida.

**Referências**

Alicerce, Instituto. “As Principais Consequências Da Pandemia Na Educação.” *Instituto Alicerce*, 15 Jan. 2022, blog.institutoalicerceedu.org.br/universo-instituto-alicerce/cenario-educacional/as-principais-consequencias-da-pandemia-na-educacao/. Accessed 5 Sept. 2022.

Assunção, Clara. “Número de Crianças E Adolescentes Em Situação de Rua Em São Paulo Dobra Em 15 Anos.” *Rede Brasil Atual*, 2 Aug. 2022, www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2022/08/numero-de-criancas-e-adolescentes-em-situacao-de-rua-em-sao-paulo-dobra-em-15-anos/. Accessed 5 Sept. 2022.

BRASIL. “CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL de 1988.” *Planalto.gov.br*, 1988, www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm.

Casos de maus-tratos contra crianças e adolescentes crescem 21% no Brasil em 2021, mostra Anuário. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/06/28/casos-de-maus-tratos-contra-criancas-e-adolescentes-crescem-21percent-no-brasil-em-2021-mostra-anuario.ghtml>. Acesso em: 5 set. 2022.

CORREA, R. C. F. IBGE - Educa | Crianças. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/criancas/brasil/2697-ie-ibge-educa/jovens/materias-especiais/20786-perfil-das-criancas-brasileiras.html>.

**Comitê de mortalidade infantil: entenda a importância**. Disponível em: <https://www.fadc.org.br/noticias/entenda-a-importancia-do-comite-de-mortalidade-infantil>.

Declaração Universal dos Direitos Humanos. ohchr.org, ano. Disponível em:<<https://www.ohchr.org/sites/default/files/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf>>. Acesso em: 05/09/2022.

Fundação Abrinq traça panorama da Infância e Adolescência no Brasil | FUNDAÇÃO ABRINQ. Disponível em: <https://fadc.org.br/noticias/fundacao-abrinq-traca-panorama-da-infancia-e-adolescencia-no-brasil>. Acesso em: 5 set. 2022

Mês das Crianças: Conheça 5 direitos de crianças e adolescentes. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/mes-das-criancas-conheca-5-direitos-de-criancas-e-adolescentes/>. Acesso em: 5 set. 2022.

**Mortalidade infantil: Norte e Nordeste concentram maior taxa do país**. Disponível em: <https://brasil61.com/n/mortalidade-infantil-norte-e-nordeste-concentram-**maior-**taxa-do-pais-bras215669>.

**Mortalidade infantil no Brasil**. [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2021/boletim\_epidemiologico\_svs\_37\_v2.pdf>.

Pequenos confinados: como o isolamento impacta a saúde das crianças. Disponível em: <https://saude.abril.com.br/familia/pequenos-confinados-como-o-isolamento-impacta-a-saude-das-criancas/>.

Preconceito e discriminação no contexto escolar. [s.l: s.n.]. Disponível em: <http://arquivo.fde.sp.gov.br/fde.portal/PermanentFile/File/MANUAL%20-%20PREVEN%C3%87%C3%83O%20TAMB%C3%89M%20SE%20ENSINA%20-%20PRECONCEITO%20E%20DISCRIMINA%C3%87%C3%83O%20NO%20CONTEXTO%20ESCOLAR.pdf>. Acesso em: 5 set. 2022.

PORFíRIO, Francisco. "Direitos Humanos"; Brasil Escola. Disponível em: https://brasilescola.uol.com.br/sociologia/direitos-humanos.htm. Acesso em 05 de setembro de 2022.

Situação das crianças e dos adolescentes no Brasil. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/situacao-das-criancas-e-dos-adolescentes-no-brasil#:~:text=O%20Brasil%20possui%20uma%20popula%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 5 set. 2022.

**Taxa de mortalidade infantil cai em São Vicente; para cada mil bebês nascidos vivos, 7,5% morrem no 1o ano de vida**. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/mais-saude/noticia/2022/04/14/taxa-de-mortalidade-infantil-cai-em-sao-vicente-para-cada-mil-bebes-nascidos-vivos-75percent-morrem-no-1o-ano-de-vida.ghtml>. Acesso em: 5 set. 2022.

‌

VASCONCELOS, E. Direitos da criança: Quais são eles? Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/direitos-da-crianca-quais-sao-eles/>. Acesso em: 5 set. 2022.